

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NOME: José Gilmar Costa de Souza Júnior	CARGO/FUNÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Conselheiro Efetivo / Presidente
LOCAL DAS ATIVIDADES Coren- PE	DATA INÍCIO: 01/12/2024 DATA TÉRMINO:31/12/2024
OBJETIVO: Atuar como Conselheiro Efetivo - Presidente do Coren-PE.	

ATIVIDADES

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
02/12/2024	Atividades inerentes a função de Presidente do Coren-PE, em Sede;
03/12/2024	Atividades inerentes a função de Presidente do Coren-PE, em Sede;
04/12/2024	Atividades inerentes a função de Presidente do Coren-PE, em Sede;
05/12/2024	Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior e a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal para participarem de palestra magna com o tema "Liderança e Inovação na Gestão de Enfermagem: Construindo o Futuro da Profissão", promovida pelo Coren-GO no auditório Eli Alves Forte na OAB-GO, em Goiânia – GO. Port 1892/2024
06/12/2024	Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior e a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal para participarem de palestra magna com o tema "Liderança e Inovação na Gestão de Enfermagem: Construindo o Futuro da Profissão", promovida pelo Coren-GO no auditório Eli Alves Forte na OAB-GO, em Goiânia – GO. Port 1892/2024
09/12/2024	Atividades inerentes a função de Presidente do Coren-PE, em Sede;
10/12/2024	Atividades inerentes a função de Presidente do Coren-PE, em Sede;
11/12/2024	Atividades inerentes a função de Presidente do Coren-PE, em Sede;
12/12/2024	Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, as conselheiras Suzana dos Santos Costa, Ana Caroline Novaes Soares e a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal para participarem da III Encontro Pernambucano de Enfermagem na Atenção Básica, em Petrolina Port 2008/2024
13/12/2024	Designar o presidente José Gilmar Costa de Souza Júnior, as conselheiras Suzana dos Santos Costa, Ana Caroline Novaes Soares e a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal para participarem da III

	Encontro Pernambucano de Enfermagem na Atenção Básica, em Petrolina Port 2008/2024
16/12/2024	Designar ao presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participarem do IV Meeting Institucional do Coren-PE, que ocorrerá em Ipojuca- Port 2246/2024
17/12/2024	Designar ao presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participarem do IV Meeting Institucional do Coren-PE, que ocorrerá em Ipojuca- Port 2246/2024
18/12/2024	Designar ao presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participarem do IV Meeting Institucional do Coren-PE, que ocorrerá em Ipojuca- Port 2246/2024
19/12/2024	Atividades inerentes a função de Presidente do Coren-PE, em Sede;
20/12/2024	Atividades inerentes a função de Presidente do Coren-PE, em Sede;
23/12/2024	Estabelecer o recesso de final de ano do corpo funcional do CorenPE na sede e subseções, no período de 23/12/2024 a 01 de janeiro de 2025; Art. 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Coren-PE, sejam eles éticos-disciplinares, administrativos ou quaisquer outros; - Decisão n°329/2024
24/12/2024	Estabelecer o recesso de final de ano do corpo funcional do CorenPE na sede e subseções, no período de 23/12/2024 a 01 de janeiro de 2025; Art. 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Coren-PE, sejam eles éticos-disciplinares, administrativos ou quaisquer outros; - Decisão n°329/2024
25/12/2024	Estabelecer o recesso de final de ano do corpo funcional do CorenPE na sede e subseções, no período de 23/12/2024 a 01 de janeiro de 2025; Art. 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Coren-PE, sejam eles éticos-disciplinares, administrativos ou quaisquer outros; - Decisão n°329/2024
26/12/2024	Estabelecer o recesso de final de ano do corpo funcional do CorenPE na sede e subseções, no período de 23/12/2024 a 01 de janeiro de 2025; Art. 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Coren-PE, sejam eles éticos-disciplinares, administrativos ou quaisquer outros; - Decisão n°329/2024
27/12/2024	Estabelecer o recesso de final de ano do corpo funcional do CorenPE na sede e subseções, no período de 23/12/2024 a 01 de janeiro de 2025; Art. 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Coren-PE, sejam eles éticos-disciplinares, administrativos ou quaisquer outros; - Decisão n°329/2024
30/12/2024	Estabelecer o recesso de final de ano do corpo funcional do CorenPE na sede e subseções, no período de 23/12/2024 a 01 de janeiro de 2025; Art. 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no

	âmbito do Coren-PE, sejam eles éticos-disciplinares, administrativos ou quaisquer outros; - Decisão n°329/2024
31/12/2024	Estabelecer o recesso de final de ano do corpo funcional do CorenPE na sede e subseções, no período de 23/12/2024 a 01 de janeiro de 2025; Art. 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Coren-PE, sejam eles éticos-disciplinares, administrativos ou quaisquer outros; - Decisão n°329/2024
Assinatura do Responsável:	Data: 31/12/2024